



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL N° 1577 DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2023:

12.361.0017.1.096	Implantação Sistema de Monitoramento e Vigilância das Escolas Municipais		
4.4.90.52.00.00.00.00 1706	Equipamentos e Material Permanente	R\$	47.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 1706	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	38.000,00

15.451.0021.1.097	Construção de Sanitários e Vestiários do Cemitério Municipal		
4.4.90.30.00.00.00.00 1706	Material de Consumo	R\$	41.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 1706	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 136.000,00 em conformidade com art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

1706 – R\$ 136.000,00

Art.3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 5º da Lei nº 1562, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 05 / 2023

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:889254206
00
Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.05.09 15:42:50
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 09 de maio de 2023.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO

NETO:88925420600

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2023.05.09 15:42:25
-03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 05 / 2023

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG